



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 526 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

1. Exonerar a pedido **AMAURI LOPES JUNIOR**, do cargo de **Superintendente de Equipamento e Acervo Cultural** Símbolo STD da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a contar de 08 de Novembro de 2021.

2. **NOMEAR RAFAEL DE SOUZA SILVA**, no cargo de **Superintendente de Equipamento e Acervo Cultural** Símbolo STD na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT a contar de 08 de Novembro de 2021

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 527 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE CARLOS DO CARMO MAGALHÃES**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão – Símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 528 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, **MARCELO DE MENEZES CORREA**, do cargo em comissão de, **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, Símbolo DAS 1 – da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF – a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 529 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ÉRICA GHIOTTO GONÇALVES** para exercer a Função Gratificada Nível I, símbolo FG-I, na Procuradoria Geral do Município – PGM a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

#### DESPACHO DO PREFEITO - Processo nº 2021/057991

**AUTORIZO** a cessão do servidor **JULIO CEZAR GOMES SAMPAIO**, matrícula nº 10/682363-7, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Ofício nº 361/2021.

Prefeitura de Nova Iguaçu, 8 de novembro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

PGM

#### RESOLUÇÃO PGM Nº 09 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui a Ouvidoria da Procuradoria Geral do Município.

**A PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício interino das funções de Procuradora Geral, observando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 12/2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de institucionalizar os meios de acesso a informações no âmbito da PGM-NI, em observância à Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das medidas e ações fixadas no Plano de Integridade e Boas Práticas da PGM-NI;

#### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica instituída a Ouvidoria da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, setor responsável pela recepção, tratamento, análise e resposta de quaisquer pedidos de acesso a informações formulados pelos cidadãos nos veículos disponíveis.

Parágrafo único. A submissão do pedido à análise de outro setor ou unidade da PGM-NI não afasta o dever de a resposta final ser elaborada pela Ouvidoria.

**Art. 2º** - A Ouvidoria será organizada por Procurador Ouvidor cabendo a este dirimir quaisquer dúvidas jurídicas sobre os pedidos de informação formulados.

Parágrafo primeiro. O exercício da função descrita no *caput* será realizada de forma não remunerada e sem prejuízo das demais funções ou cargos ocupados pelo procurador municipal designado.

Parágrafo segundo. A função descrita no *caput* será realizada com auxílio de servidor público integrante do quadro de apoio da PGM-NI designado especialmente para tal fim.

**Art. 3º** - Compete à Ouvidoria, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I – receber, tratar, encaminhar e responder os pedidos de acesso a informações recepcionados nos veículos de comunicação disponíveis, inclusive Ouvidoria Geral do Município e e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), observados os prazos da Lei de Acesso à Informação;
- II – redirecionar requerimentos equivocadamente submetidos à PGM-NI;
- III – organizar o e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) no âmbito da PGM-NI;
- IV – apreciar eventuais recursos apresentados pelos requerentes;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

V – propor ao Procurador Geral do Município medidas para saneamento de falhas ou intercorrências negativas detectadas por meio da análise de pedidos de informações;

VI – propor a classificação de informações ou documentos, observados os graus de sigilo previstos na Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. A análise dos pedidos de acesso a informações deve ser realizada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, cabendo à Ouvidoria atuar de acordo com as orientações do Encarregado de Tratamento de Dados da PGM-NI.

**Art. 4º** - A função de Procurador Ouvidor será desempenhada pelo Procurador Chefe do Centro de Estudos Jurídicos.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2021.

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO:** 2020/006219.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DE INÍCIO:** 18 DE OUTUBRO DE 2021

**VALOR DA BOLSA AUXÍLIO:** R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), ALÉM DO AUXÍLIO-TRANSPORTE NO VALOR DE R\$ 8,00 (OITO REAIS) POR DIA.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E RESOLUÇÃO PGM Nº 11/2018.

Termo de Compromisso Nº	Estagiário	Data final
0189/2021	GABRIELA SANTOS DE GUSMÃO VASCONCELLOS	31/12/2021
0191/2021	LEIDIANE REIS DO NASCIMENTO PECLAT	31/07/2022
0192/2021	RAFAEL FERREIRA DA SILVA FLORENCIO	31/07/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE SETEMBRO DE 2021.

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA

SEMUG

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2020/041.235

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 052/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SOB REGIMÉ DE LOCAÇÃO FIXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE E CPROEIS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 (DOZE) MESES
1	MOTOCICLETA 300CC, COM ADAPTAÇÃO PARA O TRÂNSITO (SIRENE E BAÚ), COM GIROFLEX, HASTE FLEXÍVEL, ANTENA CORTA PIPAS, APARELHO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, GPS, SEM MOTORISTA ANO E MODELO 2020, OU SUPERIOR, SEM COMBUSTÍVEL, HORAS EXTRAS E KM LIVRE, NA COR BRANCA, COM SEGURO TOTAL, COBERTURA CONTRA TERCEIROS R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).	UNID	30	HONDA	R\$ 983,00	R\$ 29.490,00	R\$ 353.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 353.880,00</b>

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 353.880,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020/041.235, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 007/CPL/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### Convocatória

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, COMTUR-NI, convoca seus conselheiros para a reunião extraordinária no próximo dia 12 de novembro de 2021, das 15h até as 17h na plataforma online e os interessados em participar deverão encaminhar e-mail para [comturnovaiquaçu@gmail.com](mailto:comturnovaiquaçu@gmail.com) expressando esta vontade.

### Pauta

- Deliberações do COMTUR-NI;
- Informes.

Michel Guimarães de Souza  
Conselheiro Presidente do COMTUR-NI